

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 061/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 08 de março de 2024.

Retifica e republica a PORTARIA Nº 056/2024 que autoriza o deslocamento da Exma. Desembargadora do Trabalho **ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES** ao município de Tefé/AM.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, Desembargador do Trabalho, **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes na MA 338/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a ementa e o artigo 1º da **PORTARIA Nº 056/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 7 de março de 2024**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Autoriza o deslocamento, *ad referendum*, da Exma. Desembargadora do Trabalho **ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES** ao município de Tefé/AM.

[...]

Art. 1º Autorizar o deslocamento, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, da Exma. Desembargadora do Trabalho **ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES** a fim de efetivar sua participação na Caravana da Justiça Social, a ser realizada no Município de Tefé/AM.

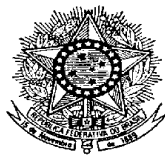
Art. 2º Republicar a **PORTARIA Nº 056/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 7 de março de 2024**, com a alteração determinada neste ato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 056/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 7 de março de 2024 (*)

Autoriza o deslocamento, *ad referendum*, da Exma. Desembargadora do Trabalho **ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES** ao município de Tefé/AM.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes nas MA 338/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, da Exma. Desembargadora do Trabalho **ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES** a fim de efetivar sua participação na Caravana da Justiça Social, a ser realizada no Município de Tefé/AM.

Art. 2º Conceder à referida Magistrada três diárias e meia (3,5), com adicional de deslocamento.

Art. 3º Considerar como trânsito os dias **12 e 15/03/2024**.

Art. 4º Determinar que o comprovante de viagem seja apresentado à Divisão de Análise Contábil, Tributária e Apoio ao 1º Grau, nos termos do art. 16, da Resolução CSJT 124/2013.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

(*) Portaria republicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, por ter sido retificada através da PORTARIA Nº 061/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 08 de março de 2024.

apap